



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 06/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINKS DE COMUNICAÇÃO PARA INTERLIGAÇÃO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS, COM SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO (Dispensa de Licitação – Processo nº CNJ/SEI 00436/2020).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP: 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, Empresa Pública Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, regida pela Lei nº 5.615/70, estabelecida no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília-DF, CEP 70.836.900, e-mail: geces.contratos@serpro.gov.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Diego de Azevedo Ribeiro**, RG n. 6.029.596 SSP/PE e CPF n. 043.335.344-96, e **Lindomar Guimarães de Oliveira Junior**, RG n. 119.912-59 SSP/MT e CPF n. 697.681.101-04, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento no art. 57, inciso II e §2º c/c o art.65, inciso I, alínea “a” e § 1º da Lei nº 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 00436/2020 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) prorrogar a vigência; e
- b) alterar qualitativamente as especificações originais do contrato em epígrafe, com redução de valor.

Parágrafo único – A alteração qualitativa consignada na alínea “b” desta cláusula resulta no decréscimo de **21,26%** (vinte e um vírgula vinte seis por cento) em relação ao valor inicial atualizado do contrato.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **02 de abril de 2021**.

Parágrafo único – Fica ressalvado o direito da Contratada ao reajustamento de preços, nos termos da Cláusula Vinte do contrato.

DA ATUALIZAÇÃO DO MODELO DE NEGÓCIO

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica estabelecida a atualização do modelo de negócio INFOVIA para versão 5, nos termos da Proposta Comercial n. SERPRO – Nº 20210021 (1034603), com alteração qualitativa dos itens contratados, com redução de valor, conforme Anexo Único deste Termo Aditivo, a contar de **02 de abril de 2021**.

DO VALOR

CLÁUSULA QUARTA – O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, no período de 02/04/2021 a 01/04/2022, passa de **R\$ 33.376,24** (trinta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mensal, e de **R\$ 400.514,88** (quatrocentos mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), anual, para **R\$ 26.280,96** (vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), mensal, e de **R\$ 315.371,52 (trezentos e quinze mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**, anual, conforme discriminado no Anexo deste instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUINTA – As despesas com este termo aditivo, nos exercícios de 2021 e 2022, serão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

Parágrafo único – A eficácia do presente termo aditivo quanto à prorrogação do prazo de vigência fica condicionada à efetiva disponibilidade orçamentária para atender a despesa no exercício de 2021.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Diego de Azevedo Ribeiro

Superintendente de Relacionamento com Clientes do Governo Digital

Lindomar Guimarães de Oliveira Junior

Gerente de Departamento

ANEXO ÚNICO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 06/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINKS DE COMUNICAÇÃO PARA INTERLIGAÇÃO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS, COM SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO (Dispensa de Licitação – Processo nº CNJ/SEI 00436/2020).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

A partir de 02 de abril de 2021

INFOVIA DF					
Itens faturáveis	Preço Unitário	Unidade de Medida	Quantidade Contratada / Mês	Meses Estimados	Valor por IFA
INFOVIA Brasília - Conexão Tipo 1 a 1 Gpbs	R\$ 5.400,00	Parcela Mensal	1	12	R\$ 64.800,00
INFOVIA Brasília - conexão Tipo 1 a 10 Gpbs	R\$ 9.950,00	Parcela Mensal	2	12	R\$ 238.800,00
INFOVIA - Porta Adicional	R\$ 980,96	Ponto de Rede/Mês	1	12	R\$ 11.771,52
Valor Mensal					R\$ 26.280,96
Valor Anual					R\$ 315.371,52



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COÊLHO MATIAS, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 01/03/2021, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR GUIMARAES DE OLIVEIRA JUNIOR, Usuário Externo**, em 03/03/2021, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Azevedo Ribeiro, Usuário Externo**, em 04/03/2021, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 04/03/2021, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1043478** e o código CRC **7E28D5A6**.